

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL – DTFI/08/2026**

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA 181321093 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

| Lançamento da multa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente PMC 15684/2022 | NOME                             | CPF/CNPJ       | ENDEREÇO                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|
| DTRIB 82/2026                                                               | José Roberto Ferreira de Rezende | 009.649.156-69 | Rua Joaquiim da Rosinha Nº 85 Bairro Alvorada CEP 36.410-468 |

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital. Expediu-se o presente EDITAL em 24/08/2026, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 24 de agosto de 2026.  
Diretoria de Tributação e de Fiscalização

Avenida Júlia KUBITSCHKE, 297, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-084 - TEL (31) 3732-0583 OU 3732-0780 [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)

Código de Validação: 1652326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/32/2026 – PRC 104/2026 - Execução de Contratação 984359-10/2026**

Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo “marmiteix, café da manhã e lanches” para atender as necessidades da Administração Pública Municipal par as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, no período de 05 a 14 de setembro. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Recanto Três Lagoas Ltda.. Congonhas, 24/08/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1653126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/111/2025**

Partes: Município de Congonhas X **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP**. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do contrato por 03 (três) meses, com início em 21/08/2026 e término em 21/11/2026. Congonhas-MG. Data: 21/08/2026.

Código de Validação: 1653526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº PREVCON/01/2026**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA E RATIFICA** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.887.588/0001-39, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, utensílios e descartáveis destinados a atender às necessidades diárias da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas.

**Valor total da contratação: R\$ 15.977,00** (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais).

Fica autorizada a **Diretoria de Administração** a adotar as providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Congonhas, 24 de agosto de 2026.

Antônio Odaque da Silva  
Diretor Presidente

Código de Validação: 1653626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 107/2026 - PSS 001/2023**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS TÉCNICA EM ENFERMAGEM ESF**

|    | NOME                          | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO                    |
|----|-------------------------------|---------------|---------------------------|
| 01 | ANDREA CRISTINA DE SOUZA      | 93 °          | TÉCNICA EM ENFERMAGEM ESF |
| 02 | AMANDA CAROLINA ANDRADE PINTO | 94°           | TÉCNICA EM ENFERMAGEM ESF |

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Agosto de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)

Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de agosto de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1653726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 108/2026 - PSS 001/2023**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**.

|    | NOME                         | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO                                         |
|----|------------------------------|---------------|------------------------------------------------|
| 01 | THIAGO FERNANDES SOUSA SILVA | 83 °          | AUXILIAR DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA |

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 27 de Agosto de 2026 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

**Documentação:**

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 25 de Agosto de 2026.

Ana Flávia Matias Araújo Silva

Secretária Adjunta Municipal de Administração

Código de Validação: 1653826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/110/2026

Partes: Município de Congonhas X **ÁGAPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.446.959/0001-02.** Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, item 16.9 conforme solicitação contida nas Comunicação Interna nº 20852-2026. Data: 20/08/2026.

Código de Validação: 1653926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade dos atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2026, cujo objeto é a aquisição de mobiliário institucional destinado à estruturação da nova sede administrativa da PREVCON, visando garantir condições apropriadas de funcionamento do Instituto e de atendimento aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Fica declarada vencedora a empresa MOVEIS BELTRAME LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.153.781/0001-01, pelo valor total de R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais). Fica a Diretoria de Administração autorizada a adotar as providências necessárias à formalização da contratação. Congonhas/MG, 25 de agosto de 2026. Antônio Odaque da Silva/Diretor-Presidente

Código de Validação: 1654226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 150/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa Oolab Diálogos e Cooperação Ltda, CNPJ nº. 06.215.430/0001-07, para prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento de equipe, com foco no fortalecimento das competências de liderança, gestão de pessoas, comunicação, cooperação, integração e atuação estratégica dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, mediante execução de metodologia estruturada em formato híbrido, compreendendo diagnóstico, workshops, oficinas, acompanhamento, monitoramento e avaliação de impacto, a serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Congonhas (MG), podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 20 de agosto de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1654326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## CONTRATO Nº PMC/211/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **OOLAB DIÁLOGOS E COOPERAÇÃO LTDA.** Objeto: Contratação da empresa Oolab Diálogos e Cooperação Ltda, CNPJ nº. 06.215.430/0001-07, para prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento de equipe, com foco no fortalecimento das competências de liderança, gestão de pessoas, comunicação, cooperação, integração e atuação estratégica dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas, mediante execução de metodologia estruturada em formato híbrido, compreendendo diagnóstico, workshops, oficinas, acompanhamento, monitoramento e avaliação de impacto, a serem realizados no âmbito da Prefeitura Municipal de Congonhas (MG). Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 67.877,29 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Data: 20/08/2026.

Código de Validação: 1654426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/699, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor, bem como seu respectivo suplente, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna identificador n.º 21058 -2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores Douglas Santiago Oliveira Matos, Fernanda Ribeiro Pinho Souza, Renan Mercês Souza e Michael Padilha Medeiros, sendo o último representante da Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Raquel Cristina dos Santos, tendo como suplente José Isaías Miranda, para atuarem na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Preparatória de Cidadãos do Amanhã, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, através de Termo de parceria, objetivando a execução de ações integradas de gestão cultural, preservação patrimonial, educação patrimonial, fortalecimento da economia criativa, apoio à realização das festividades integrantes do calendário oficial do Município e desenvolvimento de atividades destinadas à implementação das diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Congonhas, observadas as metas, indicadores, atividades e resultados previstos no Projeto Técnico aprovado e no Termo de Referência, Processo Administrativo n.º 12003/2026, conforme dispõe o art. 11 da Lei n.º 9.790/1999 e art. 20 do Decreto 3.100/1999.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1654526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/700, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Altera o art. 1º, I, “a” da Portaria n.º PMC/528, de 2 de junho de 2026, que designou Gestores e Fiscais para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-MG.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 21194/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º, I, “a” da Portaria n.º PMC/528, de 2 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....  
I .....

a) Hiago Dias Leite Seabra - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

..... (NR)”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1654626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/701, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/899, de 26 de maio de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.418, de 4 de dezembro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas - Nossa Família”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna – Identificador n.º 21195-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Nayara Matosinhos Silva em substituição a Anderson Gonçalves de Freitas para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação a fim atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas - Nossa Família.

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Família, com o objetivo de compra de equipamentos e materiais diversos para entidade, promover atividades e auxílio no custeio e investimentos, Processo Administrativo n.º 3864/2025, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/899, de 26 de maio de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/1.418, de 4 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1654726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/702, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Substitui membro da Comissão Especial para estudo, estruturação e implementação da política de gestão de dados do Município, bem como para avaliação de conformidade às normas de Cidades Sustentáveis, Inteligentes e Resilientes, nomeada pela Portaria n.º PMC/372, de 13 de abril de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/480, de 20 de maio de 2026.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 21202/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora Gabriella Lourenço Castro em substituição a Anderson Gonçalves de Freitas, como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na Comissão Especial para estudo, estruturação e implementação da política de gestão de dados do Município, bem como para avaliação de conformidade às normas de Cidades Sustentáveis, Inteligentes e Resilientes, nomeada pela Portaria n.º PMC/372, de 13 de abril de 2026, alterada pela Portaria n.º PMC/480, de 20 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1654826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/703, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**Substitui membros na Portaria n.º PMC/410, de 27 de abril de 2026, que nomeou o Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.789, de 23 de abril de 2008; e

**CONSIDERANDO** solicitação constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 21180-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Lara Gabriele de Azevedo em substituição a Priscila Kelly da Silva na qualidade de membro titular e Fernanda Carla Dutra em substituição a Edson Adriano Santos na qualidade de membro suplente como representantes da Área Empresarial indicado pela Associação Comercial e/ou entidade correlata, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2026/2028 do Conselho Municipal da Juventude de Congonhas - CMJ, nomeado pela Portaria n.º PMC/410, de 27 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de agosto de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1654926



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/043/2025

Partes: Município de Congonhas X **DANILO APARECIDO BORELLA - EPP**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO DO CONTRATO. Subitens 5.9.1 e 5.9.2, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº CI-20992-2026. Data: 21/08/2026.

Código de Validação: 1655026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA na Resolução 009/2026 do Conselho de Saúde de Congonhas, de 21 de agosto de 2026.

Onde se lê: "Plenária municipal de saúde de Congonhas -Etapa Preparatória para a 11ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais – 2027 que se realizará no dia 28 de agosto de 2026 no Cine Teatro Leon as 08:00 com duração até as 16:00. "

Leia-se: "Plenária municipal de saúde de Congonhas -Etapa Preparatória para a 11ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais – 2027 que se realizará no dia 27 de agosto de 2026 no Cine Teatro Leon as 08:00 com duração até as 16:00. "

Glaysen da Silva Barbosa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Código de Validação: 1655126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/104/2026

Partes: Município de Congonhas X **MARCILEIA SOUZA SILVA SEARA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO, subitem 14.9.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 21199-2026. Data: 25/08/2026.

Código de Validação: 1655226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/103/2021

Partes: Município de Congonhas X **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP, CNPJ 08.753.385/0001-70**. Objeto: Alteração dos Gestores do Contrato nº PMC/103/2021, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 21197-2026. Data: 25/08/2026.

Código de Validação: 1655326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

